



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2020 • Ano X • Nº 1709

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Ata de Resultado de Julgamento da Proposta de Preço Processo Administrativo Nº 0001/2020 Tomada de Preço Nº 001/2020 -** Objetivo Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços remanescentes das creches pró-infância no Povoado Mandassaia, creche pró-infância no Povoado Itapicuru e creche pró-infância no Povoado Pedra Vermelha e também a construção de muro das referidas creches nos Povoados Itapicuru e Mandassaia.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

Aos nove (09) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020), às nove horas (09:00h) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº **0756/2020** de 02 de janeiro de 2020, constituída pelos membros **Luiz Carlos dos Santos Souza, matrícula nº 3398, Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues, matrícula nº 9841 e Tarcísio de pinho silva, matrícula nº 9385**, sob a Presidência do Primeiro e Secretariada pelo segundo, para deliberar sobre o julgamento da **PROPOSTA DE PREÇOS**, na tomada de preços nº **001/2020**, que tem como objetivo a **contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços remanescentes das creches pró-infância no Povoado Mandassaia, creche pró-infância no Povoado Itapicuru e creche pró-infância no Povoado Pedra Vermelha e também a construção de muro das referidas creches nos Povoados Itapicuru e Mandassaia**. Aberta a sessão e depois de analisadas as propostas de preços decidiu-se o seguinte:

**1 – ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.535.313/0001-72, com sede Rua Mariano Santana, nº 250 – Bairro centro – Serrinha – Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA**.

**2 – OLIVEIRA MATOS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.381.001/0001-47, com sede no Povoado Lagoa do Barro, Zona Rural – Novo Triunfo - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, apresentou cronograma físico financeiro acima do preço de referência na obra remanescente da creche de pedra vermelha no seu 5º mês, expressa um valor de (R\$ 39.982,54), sendo o preço de referência (R\$ 37.416,34), cronograma físico financeiro acima do preço de referência da creche da mandassaia no seu 3º mês (R\$ 20.140,06), 5º mês (R\$ 37.114,37) 6º mês (R\$ 17.382,63) e os preços de referência fornecidos pela administração foram 3º mês (R\$ 18.844,04), 5º mês (R\$ 21.055,27) 6º mês (R\$ 12.214,91), descumprindo o edital item 10.14, portanto esta comissão declara a proposta de preço **DESCCLASSIFICADA**.

**3 – MULTICENTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.865.750/0001-02, com sede na Avenida Coronel Benevides de Andrade, nº 112 – Centro – Queimadas - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA**.

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**4 – JF DA SILVA ANDRADE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.574.384/0001-35, com sede na Rua Juscelino Kubistchek, nº 143, 1º andar – Centro – Quijingue - Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, não apresentou detalhamento dos encargos sociais e existe também inconsistência entre o detalhamento do BDI apresentado (20%) e o apresentado na composição de preço (19,84%), descumprindo o edital nos itens 10.13.6 e 10.13.7.1, portanto esta comissão declara a proposta de preço **DESCCLASSIFICADA**.

**5 – RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.143.548/0001-68, com sede na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 3091, galpão 06 – Bairro Cabula – Salvador – Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA**.

**6 - MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.414.962/0001-85, com sede Rua Bossoroca, nº 204A – Bairro Bossoroca – Feira Santana – Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa segundo parecer do setor de engenharia, cumpriu com todas as exigências do edital, portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 10h03min (dez horas e três minutos), determinando que a Ata fosse lida pelo membro que a lavrou, e segue assinada pelos membros da comissão, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para recursos a partir da data de publicação desta ata.**

Monte Santo/BA 09 de março de 2020.

**Luiz Carlos dos Santos Souza**  
Presidente

**Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues**  
Membro

**Tarcísio de pinho silva**  
Membro